



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibicoara

Segunda-feira • 19 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 3555

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 04
Editais .....	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKU5NTYYNDK2RUYZRUVENJ

## Decretos



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Ibicoara  
Gabinete do Prefeito



DECRETO n.º 020, de 19 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre as designações para responder pelas funções de Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 205/2023.”

**O PREFEITO DE IBICOARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO**, que o Decreto Municipal nº 205/2023 regulamentou a utilização da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de designação dos agentes públicos para o exercício das funções essenciais para realização das contratações públicas conforme determinado no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Renan Pires Silva**, portador do CPF nº 394.467.298-40 para responder pela função de **Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Ibicoara, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 205/2023.

**Art. 2º** - O agente de contratação, deverá acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, com as atribuições definidas no art. 16 do Decreto Municipal nº 205/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 98154-6721



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Ibicoara  
Gabinete do Prefeito



**Art. 3º** - Para os processos licitatórios na modalidade Pregão, fica designado o servidor **Renan Pires Silva**, portador do CPF nº 394.467.298-40 para responder pela função de **Pregoeiro** da Prefeitura Municipal de Ibicoara, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 205/2023.

**Art. 4º** - O agente de contratação e o pregoeiro, poderão solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica e de outros setores e órgãos da entidade, a fim de subsidiar suas decisões em qualquer esfera.

**Art. 5º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

- **Liliane Teles da Silva**, portadora da Cédula de Identidade n.º 0829137653, inscrita no CPF/MF sob o n.º 999.031.215-04, servidora do quadro de efetivos do Município de Ibicoara – BA;
- **Yrochi Costa Ferreira**, portador da Cédula de Identidade n.º 1518021573, inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.035.005-03, servidor do quadro de efetivos do Município de Ibicoara – BA;
- **Ariel Bento dos Santos**, portador da Cédula de Identidade n.º 13.547.158-37, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.703.275-39, servidor do quadro de efetivos do Município de Ibicoara – BA;

**Art. 6º** - Os membros da Equipe de Apoio, designados no art 5º deste Decreto, integram a Comissão de Contratação ou de Licitação, com as atribuições definidas no art. nº 16 do Decreto Municipal nº 205/2023.

**Art. 7º** - Caberá à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação e o Pregoeiro nas etapas do processo licitatório e de contratação direta, bem como nos procedimentos auxiliares sempre que solicitado.

**Art. 8º** - O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações no município de Ibicoara - BA.

**Parágrafo Único** - O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, sempre que necessário.

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 98154-6721



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Ibicoara  
Gabinete do Prefeito



**Art. 9º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Ibicoara, Estado da Bahia, 19 de fevereiro de 2024.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

**MAURO ALESSANDRO ZALCBORGAS RIBEIRO**

Secretário Municipal de Administração

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 98154-6721

## Editalis



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Ibicoara  
Gabinete do Prefeito



### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

**GILMADSON CRUZ DE MELO**, Prefeito Municipal de Ibicoara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO** o quanto determina o §4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Buscando garantir a participação popular na apresentação e discussão dos relatórios de gestão fiscal relativo ao 3º quadrimestre de 2023, além de dar transparência e continuidade ao processo de controle das metas fiscais, **torna público** que será realizada Audiência Pública no dia 29 de fevereiro de 2024, às 15h00, na Escola Municipal Professor Ricardo Silva Luz, no Bairro Renascer, no Distrito de Cascavel.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, 19 de fevereiro de 2024.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 98154-6721